

PORTARIA CONJUNTA DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 518, DE 30 DE **JULHO DE 2020**

Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito -Mortalidade Materna – que tem por objetivo a avaliação dos óbitos maternos da Instituição

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Revisão de Óbito -Mortalidade Materna que tem por objetivo a avaliação dos óbitos maternos da Instituição, com proposição de intervenções na assistência para a redução da mortalidade materna dentro de sua área de abrangência.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

> Miriam Rosa Ferras José I-

Renata Galego Coelho Felisberto II-

III-Carla Bicudo Ramos

IV-Érica Monteiro Lobato Acauí

V-Lívia Faria Orso

Laura Bresciani

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 538, de 29 de outubro de 2018.

Marília, 30 de julho de 2020.

PROF. JOÃO A

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES Superintendente do HCFAMEMA